

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 01/21-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 14 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Regiane Regina Ribeiro (doc. SEI 3310578) no processo nº 066311/2018-09, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar, até 31 de agosto de 2021, os efeitos da Res. 24-A/16-COPLAD – que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná – permanecendo as vagas, em decorrência de vacância, nos Setores ou Departamentos de origem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/05/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3485496** e o código CRC **CC569B4F**.